

## Secretaria de Estado de Polícia Civil

### ATOS DO SECRETÁRIO DE 23.09.2019

**EXONERA, A PEDIDO**, nos termos do Decreto nº 44.481/2013, a servidora **ELISA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS**, ID Funcional nº 4.372.724-7, do cargo de Inspetor de Polícia de 4ª Classe, do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, com validade a contar de 28/06/2019, com fundamento nos artigos 53, inciso I e 54, inciso I, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.479/1979. Processo nº E-36/021/2010/2019.

**EXONERA, A PEDIDO**, nos termos do Decreto nº 44.481/2013, a servidora **LILIANE DE ARRUDA SOUZA**, ID Funcional nº 5.098.422-5, do cargo de Oficial de Cartório Policial de 6ª Classe, do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, com validade a contar de 05/07/2019, com fundamento nos artigos 53, inciso I e 54, inciso I, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.479/1979. Processo nº E-36/050/775/2019.

Id: 2210324

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 02.09.2019

**PROC. Nº E-36/021/375/2019 - INDEFIRO** o requerimento do servidor aposentado **JERÔNIMO PEREIRA MAGALHÃES**, Investigador Policial, ID nº 2.927.214-9.

**PROC. Nº E-09/329/39/2017 - INDEFIRO** o requerimento do servidor **BRUNO VALENÇA DOS SANTOS**, Inspetor de Polícia, ID 4.208.258-7.

DE 16.09.2019

**PROC. Nº E-36/004/4/2019 - INDEFIRO** o requerimento do servidor **EDUARDO DE SOUZA SILVA**, Inspetor de Polícia, ID 360.201-0.

DE 19.09.2019

**PROC. Nº E-36/021/1848/2019 - INDEFIRO** o requerimento da Sra. **CAMILA MONTEIRO MARQUES**, RG 21492989-5 SSP/DETRAN.

Id: 2210449

### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09.09.2019

**PROC Nº E-09/228/50/2017 - DEFIRO** a interrupção da Licença sem vencimentos, para o trato de interesses particulares, concedido ao servidor **LUIS GUSTAVO DA SILVA CARMELLO**, Inspetor de Polícia - 5ª Classe, ID Funcional nº 5.021.553-1, a contar de 22 de maio de 2019, na forma do artigo 19, inciso VIII, do Decreto-Lei nº 220/75, art. 1º do Decreto nº 5.146/81 e art. 1º da Resolução nº 349/90 e art. 100 do Decreto nº 2.479/79.

Id: 2210448

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 25/09/2019

**PROC. Nº E-36/065/43/2019 - CONCEDO** a **FILIPPE QUINTANA**, Oficial de Cartório, I.D. Funcional nº 4.385.864-3, o afastamento por período de 30 dias da Licença Paternidade.

**PROC. Nº E-36/087/14/2019 - CONCEDO** a **RODRIGO DOS PASSOS**, Oficial de Cartório, I.D. Funcional nº 5.083.565-3, o afastamento por período de 30 dias da Licença Paternidade.

**PROC. Nº E-36/167/38/2019 - CONCEDO** a **ALEXANDRE ALVES FERRAZ**, Oficial de Cartório, I.D. Funcional nº 4.335.966-3, o afastamento por período de 30 dias da Licença Paternidade.

**PROC. Nº E-36/069/122/2019 - CONCEDO** a **MICHEL PESSOA FERNANDES**, Papiloscopista Policial, I.D. Funcional nº 5.097.620-6, o afastamento por período de 30 dias da Licença Paternidade.

Id: 2210346

## Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

### SUBSECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA

#### DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS DE 25.09.2019

**PROCESSO Nº E-21/070/100020/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 1.020,59 (um mil vinte reais e cinquenta e nove centavos), devida ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS referente à Bolsa Auxílio, competência de novembro e dezembro de 2017.

Id: 2210584

### SUBSECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA

#### DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS DE 25.09.2019

**PROCESSO Nº E-21/070/100082/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 97.509,41 (noventa e sete mil quinhentos e nove reais e quarenta e um centavos), devida ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS referente à Bolsa Auxílio, competência de janeiro a julho de 2018.

Id: 2210585

### SUBSECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA

#### DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS DE 25.09.2019

**PROCESSO Nº E-21/070/070/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 117.587,37 (cento e dezessete mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), devida ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

Id: 2210586

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

### ATO DO SECRETÁRIO DE 25.09.2019

**REFORMA** o Coronel BM RR **ROBERTO JOSE CESAR VELOSO**, RG 5.525 - ID Funcional nº 2023727-8, de acordo com o artigo 105, inciso I, da Lei nº 880/85, a contar de 02 de abril de 2019, data que atingiu a idade limite para a permanência na reserva remunerada. Processo nº E-27/037/882/2019.

Id: 2210394

### ATO DO SECRETÁRIO DE 25.09.2019

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido e a contar de 05 de julho de 2019, **PEDRO LEON BENAC DE MELO**, Capitão BM QOS/Dent/00, RG 28.509, ID Funcional nº 2625254-6 - CPF 011.901.897-71, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração, a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/320/2019.

Id: 2210392

### ATO DO SECRETÁRIO DE 25.09.2019

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido e a contar de 16 de agosto de 2019, **JOÃO BATISTA DE AZEREDO**, MAJOR BM QOA/83, RG 7.930, ID Funcional nº 2688633-2 - CPF 730.126.457-72, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração, a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/401/2019.

Id: 2210402

### ATO DO SECRETÁRIO DE 25.09.2019

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 16 de maio de 2019, **JOSE CARLOS DAMASIO DE SANT ANNA JUNIOR**, Major BM QOS/Dent/00, RG 28.462, ID Funcional nº 2625434-4 - CPF 021.681.507-02, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração, a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/241/2019.

Id: 2210393

### ATO DO SECRETÁRIO DE 25.09.2019

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido e a contar de 15 de agosto de 2019, **PAULO ALBERTO NUCERA**, Coronel BM QOS/Méd/97, RG 19.903, ID Funcional nº 611929-8 - CPF 009.032.927-93, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração, a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/395/2019.

Id: 2210401

### ATO DO SECRETÁRIO DE 25.09.2019

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido e a contar de 12 de agosto de 2019, **SERGIO LUIS RISCADO**, Major BM QOA/83, RG 7.721, ID Funcional nº 2659763-2 - CPF 660.732.787-72, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração, a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/321/2019.

Id: 2210403

### DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 25.09.2019

**PROCESSO Nº E-27/046/19/2019 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOMOLOGO** a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 41/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CAPACETE DE VOO, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como arrematante a Empresa DELTA INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, vencedora do certame com proposta no valor de R\$ 570.250,00(quinhetos e setenta mil duzentos e cinquenta reais).

**PROCESSO Nº E-27/042/100060/2018 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOMOLOGO** a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 17/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como arrematante a Empresa VIBHUTI COMÉRCIO LTDA - ME, vencedora do certame com proposta no valor de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais).

Id: 2210441

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 24.09.2019

**PROCESSO Nº E-27/142/1/2018 - ADRIANNE DA SILVA BRANDÃO POZZATO**, RG CBMERJ 19886, Id Funcional 6658437, a partir de 01 de outubro de 2015.

**PROCESSO Nº E-27/051/63/2019 - ANDRE LUIZ DOS SANTOS**, RG CBMERJ 115928, Id Funcional 6113494, a partir de 03 de abril de 2015.

Os militares **FAZEM JUS** aos Abonos de Permanência a partir das datas citadas nos presentes processos administrativos.

Id: 2210411

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATOS DO COMANDANTE-GERAL DE 23.09.2019

**DISPENSA** os servidores, abaixo, de responsáveis pelos Bens Patrimoniais em uso nas Unidades Apoiadas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a saber:

Subtenente BM Q00/90 **ALEXANDER DE SOUSA MARTINS**, RG 13.060 - ID Funcional nº 2666873-4, UA 16.04.50 (21º GBM - Itaperuna);

Cabo BM Q00/08 **BERNARD DE SOUZA TELLES**, RG 44.117 - ID Funcional nº 4342038-9, UA 16.04.88 (2º GSFMA - Magé);

1º Sargento BM Q00/97 **FRANCISCO VENTURA DE SOUZA FILHO**, RG 20.863 - ID Funcional nº 612305-8, UA 16.04.31 (BM/2 - QCG);

1º Sargento BM Q00/08 **JORGE LUIS MONTEIRO BARRILLO**, RG 43.909 - ID Funcional nº 4341646-2, UA 16.04.84 (15º GBM - Petrópolis);

1º Sargento BM Q00/98 **ANDRE MIRANDA DA SILVA**, RG 24.115 - ID Funcional nº 2629146-0, UA 16.04.186 (DBM 3/20 - Colubandê).

**DESIGNA**, respectivamente, os servidores, abaixo, como responsáveis pelos Bens Patrimoniais em uso nas Unidades Apoiadas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a saber:

Soldado BM Q00/14 **MAXWEL FIDELIS DE OLIVEIRA**, RG 49.598 - ID Funcional nº 5033691-6, UA 16.04.50 (21º GBM - Itaperuna);

2º Sargento BM Q02/02 **ALEXSANDRO SCHEIDEGGER MIRANDA**, RG 31.845 - ID Funcional nº 614741-0, UA 16.04.88 (2º GSFMA - Magé);

1º Sargento BM Q00/98 **GLAUCO GOMES DE SOUZA**, RG 24.471 - ID Funcional nº 2652752-9, UA 16.04.31 (BM/2 - QCG);

2º Sargento BM Q00/00 **MICHEL ROBSON DA SILVA COELHO**, RG 27.610 - ID Funcional nº 4142451-4, UA 16.04.84 (15º GBM - Petrópolis);

Soldado BM Q02/14 **FELIPE CUNHA PORTELA MENDES**, RG 49.801 - ID Funcional nº 5034107-3, UA 16.04.186 (DBM 3/20 - Colubandê).

Id: 2210381

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL DE 25.09.19

**PROCESSO Nº E-27/037/882/2019 - CONCEDO**, com validade a contar de 29 de abril de 2019, ao Coronel BM Ref **ROBERTO JOSE CESAR VELOSO**, RG 5.525 - ID Funcional nº 2023727-8, a isenção de imposto de renda que trata o inciso XIV, do art. 6º, da Lei Federal nº 7.713, de 22.12.1988, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, Sessão Nº 257/19, conforme o Processo nº E-27/037/882/2019.

Id: 2210391

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL DE 25.09.2019

**PROCESSO Nº E-27/037/1004/2019 - CONCEDO**, com validade a contar de 16 de julho de 2019, ao 2º Sargento BM Ref **MILTON JORGE LOPES DE ANDRADE**, RG 2.689 - ID Funcional nº 2609684-6, a isenção de imposto de renda que trata o inciso XIV, do art. 6º, da Lei Federal nº 7.713, de 22.12.1988, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, Sessão Nº 255/19, conforme o Processo nº E-27/037/1004/2019.

Id: 2210380

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL DE 25.09.2019

**PROCESSO Nº E-27/037/1194/2019 - CONCEDO**, com validade a contar de 28 de março de 2019, ao Capitão BM Ref **EDUARDO DE ALMEIDA DA SILVA**, RG 1.947 - ID Funcional nº 2622660 - 0, a isenção de imposto de renda que trata o inciso XIV, do art. 6º, da Lei Federal nº 7.713, de 22.12.1988, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, Sessão Nº 280/19, conforme o Processo nº E-27/037/1194/2019.

Id: 2210385

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL DE 25.09.2019

**PROCESSO Nº E-27/037/999/2019 - CONCEDO**, com validade a contar de 26 de junho de 2019, ao 2º Sargento BM Ref **PAULO CESAR CARDOSO ATANASIO**, RG 26.653 - ID Funcional nº 69587-4, a isenção de imposto de renda que trata o inciso XIV, do art. 6º, da Lei Federal nº 7.713, de 22.12.1988, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, Sessão Nº 261/19, conforme o Processo nº E-27/037/999/2019.

Id: 2210400

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL DE 25.09.2019

**PROCESSO Nº E-27/037/100962/2018 - CONCEDO**, com validade a contar de 28 de março de 2019, ao 1º Sargento BM Ref **OTAVIO AUGUSTO MAGALHÃES PINHEIRO**, RG 8.696 - ID Funcional nº 2658207-4, a isenção de imposto de renda que trata o inciso XIV, do art. 6º, da Lei Federal nº 7.713, de 22.12.1988, e o art. 35, § 4º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 9580/2018, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, Sessão Nº 213/19, conforme o Processo nº E-27/037/100962/2018.

Id: 2210384

## Secretaria de Estado de Saúde

### ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR

#### RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ Nº 647 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

#### DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**, de acordo com a Lei nº 8271, de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O. de 28 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2019, o Decreto nº 46.566, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no D.O. de 04 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2019, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado em 03 de maio de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Realização de educação continuada em Saúde da Criança de médicos, enfermeiros, fisioterapeutas fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos, assistentes sociais, educadores e outros profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família e mães de crianças acometidas pela Síndrome Congênita do ZIKA Vírus durante o XV Encontro Nacional Aleitamento Materno, V Encontro Nacional de Alimentação Complementar Saudável, 3rd World Breastfeeding Conference e 1º World Complementary Feeding Conference, referente ao Plano Estadual de Enfrentamento à Síndrome Congênita do ZIKA STORCH, conforme consta no Processo nº SEI-08/001/012.428/2019.

**II - VIGÊNCIA:** Início: 03/09/2019 Término: 31/12/2019.

**III - DE/CONCEDENTE:** Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde - SES.

UO 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES.

UG 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES.

**IV - PARA/EXECUTANTE:** Órgão 40 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

UO 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

UG 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.